



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2019

**“ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº
17/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.”**

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 17/2017, de 08
de Março de 2017, que passa ser o constante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua
publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em
contrário.

Município de Marapoama, 20 de Fevereiro de 2019.

ASSINADO NO ORIGINAL

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

ASSINADO NO ORIGINAL

CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

ANEXO II

EMPREGO	NÚMERO DE EMPREGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	*SALÁRIO BASE MENSAL	
<i>Agente de Combate as Endemias</i>	04	40h	<i>1º de Janeiro de 2019</i>	<i>R\$ 1.250,00</i>
			<i>1º de Janeiro de 2020</i>	<i>R\$ 1.400,00</i>
			<i>1º de Janeiro de 2021</i>	<i>R\$ 1.550,00</i>

* De acordo com a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 alterada pela Lei nº 13.708 de 14 de Agosto de 2018 e suas posteriores alterações.